



PORTARIA MUNICIPAL Nº 75, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **MARIA DA GLORIA RODRIGUES**, brasileira, estável, portadora da CTPS nº 31293, Série nº 020, PIS nº 12059676020, RG nº 19308606 e CPF/MF nº 077.126.298-11, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1**, R01, mat. **7332**, lotada no setor Atende Fácil, da Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de fevereiro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de fevereiro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração